



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**

**EDITAL DE RENOVAÇÃO E SELEÇÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO**  
**DE BOLSA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS (BOLEI)**

**EDITAL PROGES N.º 002/2014 – 27 DE JUNHO DE 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES) da Universidade Federal do Oeste do Pará, por intermédio da Diretoria de Assistência Estudantil, torna público o lançamento do presente Edital e convida os discentes da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, a participarem do processo de seleção para **200 (duzentas)** Bolsas de Estudo de Língua Estrangeira – Inglês (BOLEI), pertencente ao Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, instituído pela Portaria Normativa n.º 39 de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.234 (Programa Nacional de Assistência Estudantil), de 19 de julho de 2010 e, ainda, com o Proc. n.º 23204-003.127/2011-95, que estabelece convênio com o Centro de Cultura Anglo Americana - CCAA.

**I – DA BOLSA, DAS VAGAS E DO CURSO**

1. A Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês (BOLEI) de que trata este edital, será fornecida integralmente pela Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, e terá a duração mínima de 06 (seis) meses, prorrogáveis sucessivamente por igual período até o término do curso de graduação ou do curso de língua estrangeira do bolsista;
2. O valor mensal da bolsa por acadêmico será de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais), pago diretamente ao Bolsista, que deverá utilizar obrigatoriamente para custear a mensalidade do curso de inglês;
3. Após cada repasse financeiro da universidade para o custeamento do curso, o discente terá que, até 15 (quinze) dias, obrigatoriamente, entregar à PROGES comprovantes de pagamento integral das parcelas de mensalidade.
4. O preenchimento das vagas ocorrerá por meio de análise de documentos e situação socioeconômica realizada pela equipe técnica da PROGES.
5. Serão ofertadas **200 (duzentas)** vagas distribuídas da seguinte forma:

<b>Nº de vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Público alvo</b>
65	Matutino	Graduandos dos cursos da UFOPA do 1º ao penúltimo semestre.
65	Vespertino	Graduandos dos cursos da UFOPA do 1º ao penúltimo semestre.
70	Noturno	Graduandos dos cursos da UFOPA do 1º ao penúltimo semestre.

4. O Curso obedecerá à metodologia de ensino da Instituição Conveniada (Centro de Cultura Anglo Americana – CCAA), e será dividido em níveis, cada um com duração de seis meses, sendo entregue ao final de cada nível certificado de conclusão, que licenciará o Bolsista a prosseguir para o nível seguinte;
5. A metodologia da Instituição Conveniada compreenderá o fornecimento de aulas presenciais, que totalizarão carga horária de 50 horas efetivas no semestre, além de atividades extracurriculares, como:
  - a) Salas de aula com sistema de quadros interativos conectados a internet;
  - b) Biblioteca trilingue;
  - c) Laboratório de línguas com internet;
  - d) Aulas complementares de conversação;
  - c) Palestras educacionais e culturais relacionadas ao aprendizado de idiomas;
  - d) Cine teatro para o desenvolvimento de peças teatrais, palestras e apresentações trilingues;
  - e) Acesso a intercâmbio cultural e educacional com universidades americanas, britânicas e espanholas;
  - d) Contato via web com professores e estudantes de todo o mundo;
  - e) Sessões de cinema e de música para a prática do idioma estudado;
  - f) outras.
6. O material didático utilizado pela Instituição Conveniada, que compreende livros produzidos pela própria, parte integrante de seu método de ensino, está incluso no valor da mensalidade do curso.

## II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher **cumulativamente** as seguintes condições:
  - a) Estar regulamente matriculado em graduação da UFOPA, a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre da estrutura curricular;
  - b) Ter disponibilidade de no mínimo 12 (doze) horas semanais para assistir às aulas e participar das atividades extra sala, nos turnos matutino, vespertino ou noturno;
  - c) Ter renda familiar bruta de no máximo três salários-mínimos;
  - d) Ter preenchido o formulário de inscrição (**ANEXO I**), declarando desta forma interesse em participar da seleção deste Edital;
  - e) Ter apresentado dentro do prazo previsto pelo Edital toda a documentação exigida;
  - f) Não ter vínculo empregatício;
  - g) O (a) discente selecionado (a) para as vagas ofertadas pelo BOLEI, caso já tenha algum conhecimento do idioma, poderá fazer prova de nivelamento para cursar outro nível;
  - j) É considerado pela PROGES discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos deste Edital, para efeito de candidatura, àqueles (as) que comprovem renda familiar mensal bruta de até três salários mínimos vigentes, quantidade de pessoas que dependem da renda familiar, situação domiciliar do(a) candidato(a) descrita no Formulário de Inscrição, recebimento de benefício sócio assistencial do Governo Federal, a recebimento de valores oriundos de outras bolsas na UFOPA;
  - k) Apresentar comprovante legível de conta corrente em nome do candidato (original e cópia);
2. A entrega de cópias de documentos ilegíveis não serão avaliados pela Comissão.
3. Aqueles que apresentarem documentação incompleta não terão seus processos analisados, não podendo efetuar a entrega em data posterior ao estipulado nesse edital.

### III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A avaliação considerará como critérios acadêmicos e socioeconômicos: coeficiente de rendimento acadêmico; renda bruta do núcleo familiar de até 3 (três) salários mínimos; situação domiciliar do(a) candidato(a) descrita no Formulário de Inscrição; quantidade de pessoas que dependem da renda familiar; recebimento de benefício sócio assistencial do Governo Federal; recebimento de valores oriundos de outras bolsas na UFOPA.

### IV – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de **01 a 02 de julho de 2014 (alunos que já participavam do BOLEI - Renovação) e 03 a 04 de julho de 2014 (para inscrição de novos candidatos)**, nos horários estipulados no item V – do Calendário, na sala 103 da PROGES, localizada no Térreo da Unidade Amazônia.
2. Como parte do processo de inscrição, os candidatos devem obrigatoriamente preencher o Formulário de Inscrição fornecido pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, apresentando a documentação completa exigida.
3. No ato da inscrição, o candidato deve indicar o turno (manhã, tarde ou noite) ao qual deseja frequentar o curso de inglês de que trata este edital.
4. Serão aceitas inscrições mediante procuração específica simples (com cópia do documento de identidade do outorgante e outorgado).
5. Candidatos que apresentarem documentação incompleta no ato da inscrição serão automaticamente eliminados.
6. Alunos inadimplentes que foram selecionados nos Editais anteriores da Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês (BOLEI) não poderão concorrer a este Edital.
7. Alunos que foram reprovados no BOLEI em processos seletivos anteriores não poderão concorrer a este Edital.

### V. DO CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	27 de junho de 2014
RENOVAÇÃO - Inscrição de alunos que já participam do BOLEI	01 de julho de 2014 - <b>8:30h às 11:30h e 14:30h às 17:30h</b> 02 de julho de 2014 - <b>8:30h às 11:30h</b>
SELEÇÃO - Inscrição de novos alunos	03 de julho de 2014 - <b>8:30h às 11:30h e 14:30h às 17:30h</b> 04 de julho de 2014 - <b>8:30h às 11:30h e 14:30h às 17:30h</b>
Análise da documentação dos alunos novos e de renovação	07 a 11 de julho de 2014
Divulgação do Resultado Preliminar	14 de julho de 2014
Interposição de recursos	15 de julho de 2014 - <b>8:30h às 11:30h</b>
Divulgação do Resultado Final	16 de julho de 2014

Assinatura de Termo de Compromisso	17 de julho de 2014 - <b>8:30h às 11:30h e 14:30h às 17:30h</b>
	18 de julho de 2014 - <b>8:30h às 11:30h</b>

## VI – DOS DOCUMENTOS

1. No ato da inscrição o candidato a Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês (BOLEI) deve apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**)
- b) Registro Geral ou outro documento oficial de identidade tipo carteira de motorista, carteira de trabalho, passaporte, outros (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – Páginas da identificação e dos contratos de trabalho (original e cópia);
- d) Comprovante de residência: conta de energia elétrica, água ou telefone fixo (original e cópia);
- e) Declaração de Moradia caso o comprovante de residência não esteja no nome do candidato, acrescido de cópia do RG do assinante;
- e) Comprovante de matrícula (original e cópia);
- f) Histórico Escolar atualizado, constando o último semestre acadêmico (original e cópia), no caso de acadêmico ingressante, documento constando sua nota no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;
- g) Comprovante(s) de renda familiar (original e cópia legível) dos documentos listados na tabela abaixo, quando for o caso:

<b>Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:</b>	<p>a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – Cópia das páginas: foto, identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco.</p> <p>b) Último contracheque;</p>
<b>Aposentado ou pensionista</b>	<p>a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (<a href="http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/consit/">http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/consit/</a>) ou extrato bancário atualizado identificado em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado);</p>
<b>Servidor Público Estatutário</b>	<p>a) Contracheque do último mês;</p>
<b>Profissional autônomo ou profissional liberal</b> (prestadores de serviços; proprietários de empresa/comércio, entre outros):	<p>a) Declaração informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal. (<b>Anexo II</b>)</p> <p>b) Declaração de imposto de renda</p>
<b>Desempregados</b>	<p>a) Declaração informando que não exerce atividade remunerada, período, com assinatura e número de CPF (<b>Anexo III</b>).</p>

	<p>b) Comprovante de Seguro-Desemprego, se houver;</p> <p>c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – Cópia das páginas: foto, identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco.</p>
<p><b>Trabalhador Informal:</b> é a atividade laborativa sem vínculos empregatícios. Não possui carteira profissional assinada e a renda não é fixa. (ex.: diarista, manicure, pedreiro, entre outros).</p>	<p>a) Declaração de próprio punho, constando nome, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal (<b>Anexo IV</b>).</p> <p>b) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – Cópia das páginas: foto, identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco.</p>
<p><b>Produtor Rural</b></p>	<p>a) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;</p> <p>b) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato, se for o caso;</p> <p>c) Declaração (podendo ser de próprio punho) da atividade exercida e renda mensal, assinada e com número de CPF (<b>Anexo V</b>)</p>
<p><b>Do lar</b></p>	<p>a) Declaração (podendo ser de próprio punho) informando condição não remunerada, assinada e com número do CPF. (<b>Anexo VI</b>)</p>
<p><b>Estágio remunerado</b></p>	<p>Contrato de estágio.</p>
<p><b>Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada)</b></p>	<p>No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração conforme o modelo (<b>Anexo VII</b>), assinado pelo responsável.</p> <p>No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração (<b>Anexo VII</b>) ou comprovante de depósito bancário atualizado.</p>
<p><b>Outras rendas (permanentes)</b></p>	<p>Comprovação de outros rendimentos (aluguel/ arrendamentos, etc.)</p>
<p><b>Benefícios Socioassistenciais (Bolsa Família, BPC)</b></p>	<p>a) Cópia do extrato bancário demonstrando o recebimento do último pagamento do benefício</p>

2. Os valores provenientes de pensões, aposentadorias, programas sociais, bolsas acadêmicas e bolsas de pesquisa, deverão ser somados para cálculo de renda familiar per capita.

3. Não terá documentação analisada o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios (obrigatórios) mencionados neste edital.

4. No ato da inscrição será feita o recebimento da documentação, vedado a administração, neste momento emitir qualquer juízo de valor sobre os mesmos.

## VII – DO DESEMPATE

1. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente os seguintes critérios:
  - a) maior pontuação nos critérios acadêmicos;
  - b) maior pontuação nos critérios sociais;
  - c) persistindo o empate, terá preferência o candidato que possuir o maior tempo para conclusão do seu curso de graduação.

## VIII – DO RESULTADO

1. A PROGES divulgará no site da Instituição ([www.ufopa.edu.br](http://www.ufopa.edu.br)), o resultado de todo o processo de seleção.
2. O Resultado Final dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação de acordo com o número total de bolsas.
3. Não será aceita interposição de recursos após a divulgação de Resultado Final.

## VIII - DA PRORROGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA BOLSA

1. Para continuar recebendo os benefícios da Bolsa de Língua Estrangeira- Inglês (BOLEI) o bolsista deverá atender os seguintes procedimentos:
  - a) Não acumular **duas** reprovações de qualquer natureza em sua graduação durante a vigência de sua participação na Bolsa de Língua Estrangeira Inglesa;
  - b) Apresentar à PROGES, no final de cada semestre, o Resultado de Aprovação no nível cursado na Instituição Parceira e o Relatório das Atividades do curso;
  - c) Apresentar documentação constante no item VI deste Edital;
  - d) Cumprir com as atividades ao longo de seu curso livre de língua estrangeira, apresentando rendimento acadêmico bom ou excelente, visando sua formação acadêmica no desenvolvimento de habilidades de leitura, compreensão e escrita;
  - e) Não utilizar o valor do recurso recebido com despesas outras em desacordo com o objetivo do Programa de Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês (BOLEI), sob pena de ressarcimento e outras penalidades previstas em lei;
2. A Bolsa de Língua Estrangeira - Inglês (BOLEI) será cancelada automaticamente nos seguintes casos:
  - a) Conclusão do curso de graduação e/ou de língua estrangeira;
  - b) Abandono do curso de graduação e/ou de língua estrangeira;
  - c) Desistência da bolsa ou do curso de graduação;
  - d) Desempenho acadêmico e/ou no curso de língua estrangeira insuficiente;
  - e) Inadimplência superior a 1 (um) mês no pagamento das mensalidades do curso de inglês;
  - f) Trancamento de matrícula do curso de graduação.

## IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato que não fizer a entrega da documentação exigida para efeito de avaliação no prazo estipulado neste Edital será considerado eliminado, não sendo aceita em hipótese alguma a entrega de documentação incompleta ou fora do prazo.
2. Os candidatos aprovados deverão comparecer à PROGES para as orientações relativas ao cadastro na Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês (BOLEI) e a matrícula na Instituição Conveniada.

3. Os candidatos aprovados serão submetidos a um teste de avaliação pela Instituição Conveniada para verificar o grau de conhecimento da língua estrangeira – inglês, somente com a finalidade de verificar em qual nível de dificuldade o bolsista será matriculado.
4. Os candidatos não classificados comporão cadastro de reserva para futuras bolsas disponíveis, durante o período de vigência deste processo seletivo.
5. Os casos não previstos neste edital serão examinados e decididos pela Comissão Avaliadora da PROGES.

**RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA**

Pró-Reitor de Gestão Estudantil  
Portaria nº 862/20, de 14 de Abril de 2014

## ANEXO I



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL – PROGES FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – BOLEI 2014

<b>1. INFORMAÇÕES DO CANDIDATO</b>		
Nome:		
Data Nasc.:	Naturalidade:	Estado Civil:
RG:	CPF:	Título:
Endereço:		
E-mail:	Fone: ( )	
Curso:	Instituto:	Semestre:
Turno:	Matrícula:	
Período a qual deseja concorrer a bolsa? ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite		
<b>2. SITUAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA DO CANDIDATO</b>		
Quantas pessoas fazem parte do seu convívio familiar? ( )1 ( )2 ( )3 ( )4 ( )5 ou mais		
Quantas destas pessoas contribuem com a renda familiar? ( )1 ( )2 ( )3 ( )4 ( )5 ou mais		
Qual é sua renda familiar mensal? ( ) menos que 1 salário mínimo ( ) entre 1 e 2 salários mínimos ( ) entre 2 e 3 salários mínimos ( ) mais que 3 salários mínimos		
Quantas pessoas dependem desta renda familiar? ( )1 ( )2 ( )3 ( )4 ( )5 ou mais		
Você trabalha atualmente? ( ) Sim, com carteira assinada ( ) Sim, informalmente ( ) Sim, sou autônomo ( ) Não		
A casa em que você reside é? ( ) Própria quitada ( ) Própria em pagamento ( ) Alugada ( ) Cedida		
Se for o caso, quanto você paga de aluguel ou parcela de sua casa? ( ) menos que 1 salário mínimo ( ) entre 1 e 2 salários mínimos ( ) entre 2 e 3 salários mínimos ( ) mais que 3 salários mínimos		
Qual o meio de transporte que você utiliza? ( ) ônibus ( ) carro ( ) moto ( ) bicicleta ( ) nenhum		
A família participa de algum programa de transferência de renda? ( ) Bolsa Família ( ) BPC ( ) outro. Qual?		
Você recebe alguma bolsa vinculada a UFOPA? Qual? ( ) Não ( ) Permanência ( ) estágio ( ) Monitoria ( ) PIBIC ( ) PIBID ( ) PIBEX ( ) PROEXT ( ) outras		
Caso você receba Bolsa Permanência, qual a modalidade? ( ) Não tenho ( ) Moradia ( ) auxílio material didático, alimentação e transporte		
Você já cursou algum curso de língua estrangeira? ( ) Não ( ) Inglês ( ) Espanhol ( ) outros		
Caso já tenha cursado, por quanto tempo? ( ) Nunca cursei ( ) 1 semestre ( ) 1 ano ( ) 2 anos ( ) 3 anos ou mais		
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras, que estou ciente de que havendo falsidade destas informações perderei o direito de concorrer a BOLEI, e ainda, que conheço todos os termos do Edital de Seleção.		
		Santarém-PA, __/ __/____
<hr style="width: 30%; margin-left: auto; margin-right: auto;"/>		
Assinatura do Candidato		

## ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

(Documento pode ser digitado ou de próprio punho).

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade, \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que trabalho como \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_\_, com renda mensal aproximada no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

## ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

(Documento pode ser digitado ou de próprio punho).

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ no  
endereço \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ cidade, \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- não exerço atividade remunerada desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ (data) ou  
 nunca desenvolvi atividade remunerada.

Sendo expressão da verdade, sob as penas da lei, assino a presente declaração.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

## ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

(Documento pode ser digitado ou de próprio punho).

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade, \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da lei, que trabalho como \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_\_, com renda mensal aproximada no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

**ANEXO V**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA DO PRODUTOR RURAL**

(Documento pode ser digitado ou de próprio punho).

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ no endereço \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade, \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que tenho como renda média mensal de R\$ \_\_\_\_\_ referente as atividades de \_\_\_\_\_.

Sendo expressão da verdade, sob as penas da lei, assino a presente declaração.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

**ANEXO VI**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE EXERCE ATIVIDADES “DO LAR”**

(Documento pode ser digitado ou de próprio punho).

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade, \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que exerço atividades do lar, sem remuneração.

Sendo expressão da verdade, sob as penas da lei, assino a presente declaração.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

ASSINATURA DO DECLARANTE

## ANEXO VII



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO VOLUNTÁRIO (Mesada)

(Documento pode ser digitado ou de próprio punho).

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ no endereço \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade, \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que pago pensão alimentícia (ou auxílio voluntário) para \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Sendo expressão da verdade, sob as penas da lei, assino a presente declaração.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE